

DECISÃO COREN/AL N.º 080/2020

Dispõe sobre desfazimento do Coren-Móvel.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 510ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar desfazimento do Coren-Móvel, seja por doação ou leilão, após consulta formal ao sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, se há interesse no bem em referência acima, uma vez que o mesmo foi doado a este Regional pelo Conselho Federal de Enfermagem-COFEN.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 30 de julho de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário